



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 442/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** a Professora N3 JÉSSICA REIS BRANDÃO, matrícula: 1500, classe "A", para exercer as atribuições do cargo na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prudêncio Franklin dos Reis, a contar de 09/02/2024, ficando revogada a Portaria nº 296/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 05 de julho de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 05/07/2024.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante ²⁰...dias a contar de 05 / 07 / 2024